



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2762, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
Telefone: (85) 3366-7722 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2026

Processo nº 23067.005986/2026-82

Processo Seletivo do Departamento de Psicologia para o Programa de Iniciação à Docência (PID) 2026

1. De acordo como o EDITAL Nº 19/2025 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e a Portaria nº141, de 03 de maio 2023, a Chefe de Departamento torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o processo de vagas de monitoria voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2026, ao curso de graduação de Psicologia da UFC.

2. Estão aptos a se inscrever para a seleção os discentes que apresentem as seguintes condições especificadas no edital n. 19/2025 (PROGRAD):

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Psicologia da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

3. Os projetos/disciplinas com vagas abertas, com suas respectivas quantidade de vagas, são:

Código do Projeto	Coordenador e E-mail	Título do Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
PID202623481	ANA CAROLINA BORGES LEÃO MARTINS E-mail: carolinablmartins@ufc.br	Articulações entre Psicanálise e Política no Campo da Psicologia		01

Código do Projeto	Coordenador e E-mail		Título do Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
PID202607368	JOÃO ILO COELHO BARBOSA E-mail: joaoilo1@gmail.com		Clínica Analítico-Comportamental		01

4. O período de inscrições será das 08h de 10 de março até as 17h de 12 de março de 2026.

5. Para realizar a inscrição o discente deve enviar mensagem eletrônica para o e-mail do docente coordenador do projeto (informado na tabela anterior) com os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo em formato PDF: documento de identificação com foto, documento com o número do CPF (não é necessário caso esta informação esteja no documento de identificação), histórico escolar da graduação em andamento e formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).

5.1 No campo assunto da mensagem eletrônica de inscrição, o discente deve colocar a expressão: **INSCRIÇÃO PID 2026**. Sem isso a mensagem de e-mail enviada pode não ser localizada, ficando a inscrição indeferida por falta de identificação.

5.2 O deferimento das inscrições será divulgado no dia 13 de março de 2026 até as 17h no site do Departamento.

6. As etapas do processo seletivo são: prova, entrevista e análise do histórico escolar.

7. A prova ocorrerá no dia 16 de março de 2026. A prova receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

7.1 Cada candidato deverá consultar o coordenador do projeto para saber o conteúdo, formato, local e horário da prova escrita.

7.2 A divulgação dos resultados da prova escrita será no dia 18 de março de 2026 às 17h, através do site do Departamento.

8. As entrevistas serão realizadas no dia 19 de março de 2026. O formato pode ser presencial ou remoto, podendo ocorrer via plataformas digitais de forma síncrona (Ex.: via Google Meet, chamada telefônica, etc.) ou assíncrona (Ex.: questionário por e-mail, áudio gravado, etc.). O coordenador definirá o formato a ser utilizado e o horário, e informará aos candidatos por mensagem eletrônica. A entrevista receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

9. A etapa de análise do histórico escolar será realizada sem a presença de candidatos. Esta etapa receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal, calculada fazendo a média aritmética das notas do candidato nas disciplinas que compõem o projeto.

10. O resultado será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, com até duas casas decimais. Será divulgado no dia **20 de março de 2026 até às 17h,** no site do Departamento de Psicologia.

11. Casos omissos neste edital serão decididos pela Chefia do Departamento em consulta com o coordenador do projeto.

Fortaleza, 09 de março de 2026.

PROFA. CINTHIA MENDONÇA CAVALCANTE
Chefe do Departamento de Psicologia.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MENDONÇA CAVALCANTE, Chefe de Departamento**, em 09/03/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220337** e o código CRC **D7F15013**.

Referência: Processo nº 23067.005986/2026-82

SEI nº 6220337